



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 092/2009
09 DE JUNHO DE 2009

Fica declarado Ponto Facultativo o dia 12 de junho de 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, PAULO SOBRINHO CASTANÔN DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

- Considerando o DECRETO nº 1.056 de 03 de junho de 2009, de autoria do Chefe do Executivo Municipal;
- Considerando o Feriado Nacional de Corpus Christi no dia 11 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo o *dia 12 de junho de 2009*, retornando as atividades normais no dia 15 de Junho de 2009, em virtude da comemoração do Feriado de Corpus Christi.

Parágrafo Único: Isento a Comissão Permanente de Licitações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
Em 09 de junho de 2009.


Paulo Sobrinho Castanõn
Presidente da Câmara

Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos
Presidente

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734